



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA VIA E-MAIL NA DATA DE 27/01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 103/2021, no uso de suas atribuições, considerando a impugnação ao Edital realizada pela Empresa **COMERCIAL HF - PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA**, CNPJ: 73.905.341/0001-80, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento.

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:

Venho através desta solicitar esclarecimento acerca do Item 8.2, alínea "k" do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 no qual solicita uma Declaração contida na IN 02/2009 onde esta IN encontra-se revogada.

PERGUNTA-SE:

Mesmo com a revogação da IN 02/2009, devemos elaborar esta declaração?

RESPOSTA:

Tendo em vista que a IN 02/2009 foi revogada e a IN 102/2020 entrou em vigor a partir de 16 de outubro de 2020, devemos assim desconsiderar a IN 02/2009, devesa ser apresentado a declaração conforme IN 102/2020.

2 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:

Venho através desta solicitar esclarecimento acerca do Termo de Referência no Item 3, especificamente na página 48 e 49 o Edital nº 014/2021 menciona Lote 01 e Lote 02 e no Anexo II do Modelo de Proposta é Lote Único (página 53) .

Pois bem nas especificações contidas no Lote 01, no Item 03 da página 48 solicita Café em grãos e no Lote Único do Modelo da Proposta de Preços(página 53) , no Item 2, solicita somente Café Superior moído.

PERGUNTA-SE:

Quais são os itens corretos que a empresa deverá cotar em sua proposta de preços?

RESPOSTA:

Devido ao equívoco na elaboração no Termo de Referencia, devesa considerar os tamanhos e os quantitativos dos produtos do lote 01, são os que seguem:

LOTE 01			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	
1	Açúcar Cristal acondicionada em pacotes de 2 kg, composição: sacarose de cana-de-açúcar; embalagem em polietileno contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 (um) Ano contados a partir da data de entrega.	600 UN	PCT DE 2KG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

2	Café em pó , torrado e moído tipo <u>Superior</u> , primeira qualidade; aspecto: grãos tipos 2 a 6, da COB-classificação Oficial Brasileira; Selo da ABIC Superior, acondicionado em embalagem alto-vácuo contendo normas técnicas, e data de validade mínima de 01 ano a partir do recebimento.	1.600 UN	PCT DE 500GR
3	Café torrado em grãos , tipo tradicional, de primeira qualidade, acondicionado de 1kg, para máquina de café.	50 UN	PCT 1 KG
4	Água mineral sem gás , acondicionada em garrafa descartável de 500 ml, prazo de validade de no mínimo 10(dez) meses após recebimento. Pacotes de 12 unidades.	200 fardos	Frasco 500 ml
5	Água mineral com gás , acondicionada em garrafa descartável de 500 ml, prazo de validade de até 06(seis) meses após recebimento. Pacotes de 12 unidades.	120 fardos	Frasco 500 ml
6	Copo Descartável 180ml ; Material poliestireno – atóxico; com Norma padrão DA ABNT/NBR Nº 14865/2012; cor: Transparente ou branco; caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades.	75	CX c/2.500
7	Copo descartável 80 ml ; Material poliestireno – atóxico; com norma-padrão da ABNT/NBR Nº 14865/2012; cor: Transparente ou branco; caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades.	6	CX c/2.500

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
PREGOEIRA
Portaria 103/2021